



CARACTERIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS INTEGRADOS

1. Identificação do Estabelecimento Integrado:

CENTRO DE BEM ESTAR E SOCIAL DA BAIXA DA BANHEIRA

Morada: Estrada da Amizade nº75 Código Postal: 2875

Freguesia: Baixa da Banheira Concelho: Moita Distrito: SETÚBAL

Telefone: 212 040 175

Fax: 212044420:

Designação do Equipamento Social1: Centro de Bem Estar e Social da Baixa da Banheira

Director:

2. Valência:

CRECHE FAMILIAR, CRECHE E PRÉ- ESCOLAR

3. Capacidade e Frequência Prevista da Resposta Social

Creche Familiar	64
Creche	45
Pré-escolar	125

4. Caracterização das Instalações:

4.1 Propriedade

Próprias	
Existe algum ónus? (sim/não)	
Arrendadas	
Montante mensal da renda (€)	€
Do Estado	
Ministério/Serviço	Ministério Solidariedade e da Segurança Social –ISS IP-Centro Distrital de Setúbal
Outra Quem?/Qual?	

4.2 Dimensão física das instalações

Á. Terreno Á. Edificado		Valências			
(m2)	(m2)	Creche F.	Creche	P. Escolar	Comuns
4800,00	1400,38 (bruta)		299,50	337,49	754,39
TIPOLOGIA	TIPOLOGIA Edifício Autónomo inserido em terreno vedado				
PLANTAS	Sim (formato digital)				

Observações:

1) Um único piso		

¹ Por **Equipamento Social** entende-se o espaço físico onde são desenvolvidas respostas sociais/serviços, no âmbito da acção social





4.3 Estado de Conservação do Equipamento Social

	Bom	Razoável	Mau
Estado de conservação do Equipamento Social			

5. Recursos Humanos (por equipamento)

Recursos Humanos (carreiras)	n.º
Diretor de Estabelecimento	1
Educadora de Infância (ISS, IP)	4
Assistente Operacional	18
Assistente Técnica	1
TOTAL	24

Observações

Prestação de Serviço	
- Amas - 17	

6. Projectos, procedimentos concursais e empreitadas em curso e responsabilidade

6.1 Realização de intervenções - 2011/2012: tem projecto ou empreitada em curso?

	Projecto	Concurso	Empreitada
Realização de obras			
Valor previsto para intervenção (€)			

6.2 Realização de obras e custos - 2007/2011

Descrição	Ano 2007	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010	Ano 2011
Empreitada de electricidade	13 588,00				
SCIE + AVAC				224.870,69	
Pequenas obras reparação de paredes e pintura					4 975,00
Reparação e isolamento da cobertura					3 525,00

7. Inventário dos bens móveis e outro material existente

ANEXO

8. Critérios de comparticipação financeira dos utentes e famílias

É aplicado o Diário da República II Série – nº. 204 de 31 de Agosto de 1993. Despacho Conjunto nº300/97, de 9 de Setembro

9. Observações

Tem contratos com: ElectroLimpa (limpeza) e ITAU (alimentação).